Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Gilson José de Souza

INDICAÇÃO N° _____, DE 20 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal estude a **possibilidade de disponibilizar monitores nos veículos de transporte escolar, especialmente para o acompanhamento de crianças com deficiência, crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e da educação infantil, durante os trajetos de ida e volta da escola.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo garantir mais segurança, cuidado e inclusão no transporte escolar das nossas crianças, principalmente aquelas que demandam maior atenção e suporte durante o deslocamento.

A presença de um(a) monitor(a) nos veículos escolares pode evitar acidentes, auxiliar na condução de crianças com dificuldades de locomoção, bem como garantir um atendimento mais humanizado às crianças com deficiência e autismo.

Cabe destacar que o tema já foi amplamente debatido em nível federal. O Projeto de Lei nº 5.596/2009, aprovado em 2016 pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, propõe a obrigatoriedade da presença de um profissional treinado em segurança no transporte escolar de crianças com menos de seis anos de idade e também no transporte de crianças com deficiência, independentemente da idade. O relator do projeto, deputado Hugo Leal (PSB), destacou que tais crianças não podem cuidar da própria segurança, sendo imprescindível o acompanhamento de um adulto capacitado.

Esse entendimento reforça a urgência e a importância da medida, mesmo ainda não estando em vigor em nível nacional. Assim, é plenamente viável e recomendável que o município se antecipe e implemente essa política pública em âmbito local, promovendo mais segurança, inclusão e tranquilidade às famílias.

GILSON JOSÉ DE SOUZA
Vereador/UB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – gabinetevereadorgilsonjs@gmail.com